



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO 16-2026

PROCESSO: 8401/2026 - LEGISLATIVO
NATUREZA: 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
FICHA: 63-2026

OBJETO: Contratação de mestre de cerimônias para Sessão Solene.

Em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, foram efetuadas e anexadas ao processo de compra, consultas ao:

01 – PNCP - Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Contudo, não foram encontrados registros ou resultados compatíveis com os itens buscados. Segue em anexo:

02 – Painel de Preços - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

Após o decurso do prazo legal em 08/06/2026, da publicação no PNCP do Aviso de Dispensa de Licitação 16-2026 e, não havendo propostas adicionais enviadas por fornecedores para e-mail informado neste Aviso, seguimos o processo com as cotações relacionadas no Quadro Comparativo, de forma que:

O Fornecedor ANDRE LUIS DE MATOS SILVA, CPF: 022.621.887-26, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais.), estando assim justificado além da escolha do fornecedor o valor a ser contratado. De acordo com o art. 72, inciso V, da Lei 14133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 09 de Junho de 2026.

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Agente de Contratação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003500310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

